



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLO 210/2025 – PROJETO DE LEI Nº 060/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLO 210/2025 – Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes, objetivando o cumprimento da folha de salários e férias, e seus respectivos encargos sociais. Ocorre que o recuso próprio tornou-se fonte principal destas despesas diante da efetiva transferência estadual e federal. Em contrapartida, a anulação de dotações atende a um recuo nas obrigações decorrentes de RPVs, adiantamento a servidores, e, no geral, em material de consumo cujo custeio vem sendo suportado pelo também por emendas parlamentares.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de outubro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

